



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 128/2026

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ANÁLIA BIAGE GARCIA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA RESIDENCIAL CAPRONI.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua ANÁLIA BIAGE GARCIA a atual Rua Projetada 3, localizada no Vila Residencial Caproni, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 30.467, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de junho de 2026.

NATIELLE GAMA
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade perpetuar a memória da Senhora Anália Biage Garcia, cidadã que deixou um exemplo de dedicação à família, humildade, trabalho e amor ao próximo, valores que marcaram sua trajetória de vida e permanecem vivos entre seus familiares e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Nascida em uma família simples e humilde, Anália Biage Garcia trabalhou desde muito jovem ao lado de seus familiares nas atividades rurais, desenvolvendo, desde a infância, o espírito de responsabilidade, perseverança e dedicação ao trabalho.

Posteriormente, constituiu sua família ao casar-se com o Senhor Sebastião Jesus Garcia, com quem compartilhou uma vida pautada pelo companheirismo, respeito e união. Ao longo dos anos, foi uma esposa dedicada, sempre presente e apoiadora, enfrentando com coragem e determinação os desafios da vida ao lado de seu esposo.

Mãe de sete filhos, sendo eles: Elza Soares Biage, Shirley Soares Biage, Darci Soares Biage de Almeida, Iraci Soares Biage Candido, Irani Soares Biage Cortapasso, Aduauto Soares Garcia e Geni Soares Biage Graciano, todos nascidos em sua residência, dedicou-se integralmente à criação e educação de sua família, transmitindo valores morais, éticos e cristãos que serviram de alicerce para as gerações seguintes. Além do trabalho no campo, exercia atividades de costura para atender às necessidades de sua família, demonstrando seu espírito trabalhador e sua disposição em servir.

Mulher de profunda fé cristã, criou seus filhos dentro dos princípios religiosos, sendo motivo de orgulho para sua família o fato de que dois de seus filhos seguiram a vocação pastoral, dando continuidade aos ensinamentos e valores por ela transmitidos.

Sua história também se perpetua por meio de seus descendentes, sendo avó de 13 netos e bisavó de 10 bisnetos, deixando um legado de amor, união familiar e dedicação ao próximo.

Reconhecida por sua simplicidade, alegria e generosidade, Anália Biage Garcia sempre esteve disposta a ajudar aqueles que necessitavam, construindo uma trajetória marcada pela solidariedade, pela fé e pelo compromisso com o bem-estar de sua família e de sua comunidade.

Falecida no ano de 2015, deixou saudades e exemplos que permanecem vivos na memória de seus familiares e amigos, razão pela qual a presente homenagem busca eternizar seu nome em um logradouro público do Município de Votuporanga, como forma de reconhecimento por sua digna trajetória de vida e pelos valores que representou.

NATIELLE GAMA
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
ANALIA BIAGE GARCIA

CPF: 098.072.888-10

MATRÍCULA:
121376 01 55 2015 4 00040 197 0023508 85

SEXO: Feminino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: casada, óbita e um ano

NACIONALIDADE: GUARANIQUÊ - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 32.714.000-95 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filha de José Biage e de Maria Augusta Ribeiro, residente na Rua Paraná, 2810, Vila Guará, em VOTUPORANGA, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
Dois de dezembro de dois mil e quinze - 18:50

LOCAL DE FALECIMENTO:
em domicílio - Votuporanga - SP

CAUSA DA MORTE:
FALENCIA MÚLTIPLA DE ÓRGÃOS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO:
O sepultamento foi realizado no Cemitério do Boa Vista dos Andradas, Município de Avarés Florence-SP

DECLARANTE:
Shirley Soares Biage

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Doutor Waldeir Sérgio de Oliveira Guana, CRM 25605

VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:
A falecida acima era casada com o Sr. Sebastião Soares Garcia, cujo enlace se deu no RCP, Naturais de Cardoso-SP, sob LB-3, F. 265, T. 760, sob 12/12/1953. Deixou os filhos: Elza Soares Biage, Shirley Soares Biage, Dairci Soares Biage de Almeida, Iraci Soares Biage Cardoso, Irani Soares Biage Cortopasso, Adauto Soares Garcia e Geni Soares Biage Graciano. Não deixou filhos adotivos. Não deixou testamento conhecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
Título de eleitor 52320800106, zona 147, seção 62 - Votuporanga - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga, 10 de janeiro de 2019.

Maikon Rogério Pimentel
Maikon Rogério Pimentel
Escrivente Autorizado

Emolumentos: Ao oficial R\$ 26,45, A SEFAZ: R\$ 5,29, Ao ISS: R\$ 1,32.
Total: R\$ 33,06
Selos recolhidos pela guia nº 009/2019

Maikon Rogério Pimentel
Escrivente

1213762CE00000000626919K
Total 33,06 ISS 1,32

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E DE
CIVIL - 1213762CE00000000626919K
VOTUPORANGA - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpen.sp.gov.br

121376-6-AA 000050017

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 17/06/2026 10:03:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101503-8V8F3C-7A0D1Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, NATIELLE GAMA GRACIANO, portador do CPF nº 373.***.***-57, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que a homenageada, ANÁLIA BIAGE GARCIA, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 22 de junho de 2026
NATIELLE GAMA GRACIANO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

